



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 045/2018, de 14 de Setembro de 2018.

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para atender a seguinte despesa:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.0166 – Realização de Concurso Público**

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00.00.0100      Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica      R\$      50.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Finanças

Função: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 999 – Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 – Reserva de Contingência

Projeto/Atividade: **9.9999 – Reserva de Contingência**

**Elemento de Despesa:**

9.9.99.99.00.00.0100      Reserva de Contingência      R\$      50.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 14 de Setembro de 2018.

  
Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



**PROTOCOLO GERAL 498**

**Data: 17/09/2018 Horário: 11:24**

**Legislativo -**



Querência/MT., 14 de Setembro de 2018.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.045/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa conforme Projeto Atividade **"REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO"** para atender a demanda da despesa ora solicitada, será realizado com recursos próprios do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

  
Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal